



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 132- Ano 02

Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

Índice

Leis.....1

Leis

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3006.
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DENOMINA SERVIDÃO DERCÍLIO JERÔNIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado, “**SERVIDÃO DERCÍLIO JERÔNIMO**”, a via pública que parte da Rua Governador Irineu Bornhausen até o seu final, passando ao lado da Marmoraria Jerônimo, no Bairro Rio Bonito, neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2014.

ADEMIR DA SILVA MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

SANDRO CESAR MARTINS
Secretário de Administração e Fazenda

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº.3007.
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DENOMINA RUA MARIA WALTER SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado, “**RUA MARIA WALTER SANTANA**”, a via pública que parte da Rua Jerônimo Manoel Santana, passando pela residência do Senhor Jerônimo Walter Santana, pela Associação da MIB até o seu final na Rua José Bertolino, no bairro Travessão, neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2014.

ADEMIR DA SILVA MATOS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 132- Ano 02

Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

SANDRO CESAR MARTINS
Secretário de Administração e Fazenda

LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº.3008.
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DENOMINA RUA BASÍLIO COAN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado “**RUA BASÍLIO COAN**”, a via pública que parte da Rua Newton Marcelino até a Rua Renato Bonetti, passando pela residência do Senhor Heriberto Marcelino, no bairro Uruguaia, neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2014.

ADEMIR DA SILVA MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

SANDRO CESAR MARTINS
Secretário de Administração e Fazenda

LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº.3009.
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DENOMINA SERVIDÃO DOIS VIZINHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado, “**SERVIDÃO DOIS VIZINHOS**”, a via pública que parte da Rua Luiz Antonio Weber, passando pela propriedade da Senhora Ana Pereira Lochs até seu final, no bairro Santa Paulina, neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2014.

ADEMIR DA SILVA MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

SANDRO CESAR MARTINS
Secretário de Administração e Fazenda





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 132- Ano 02

Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº.322.
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

“INSTITUI O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O Piso Salarial dos Profissionais AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, fica fixado no valor de R\$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais), de acordo com a Lei Federal nº.12.994, de 17 de junho de 2014.

Parágrafo Único- O valor do novo piso salarial será pago a partir de janeiro do ano de 2015.

Art.3º O valor do cargo de Auxiliar de Enfermagem – SAAS-1 será de R\$ 929,81 (novecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2014.

ADEMIR DA SILVA MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

SANDRO CESAR MARTINS
Secretário de Administração e Fazenda

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº.323.
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 226/14, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado no art. 1º, a letra “c” da Lei Complementar Municipal nº.226, passando a vigorar com a seguinte redação:

- a) ...;
- b) ...;
- c) *Coordenador da Unidade (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS – SCFV.*

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2014.

ADEMIR DA SILVA MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

SANDRO CESAR MARTINS
Secretário de Administração e Fazenda

ADEMIR DA SILVA MATOS
Prefeito Municipal

